

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

**Edital de Convocação da Vigésima Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização**

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”), vem pelo presente edital convocar os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula Quinze do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 343ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”), a reunirem-se, em 1ª convocação, para a Vigésima Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“Vigésima Assembleia”), a se realizar no dia **08 de outubro de 2019 às 10h30, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP: 01451-001** para deliberar sobre: **(i)** liberação, ou não, da utilização dos valores detidos nas contas do Patrimônio Separado e/ou nas Contas de Investimento, inclusive os valores destinados ao pagamento da excussão dos imóveis dados em Garantia ou o pagamento do ITBI dos imóveis objetos do CRI, alienadas à Securitizadora, tendo em vista que até o presente momento os respectivos cartórios tem se negado a emitirem as mencionadas guias, em decorrência de indisponibilidades e, ou, penhoras averbadas nas respectivas matrículas; **(ii)** caso aprovado o item (i), a aprovação ou não de amortização parcial aos titulares do CRI; **(iii)** análise e aprovação, ou não, da proposta de locação ou aquisição dos Imóveis localizados na Cidade de Camaçari-BA, conforme proposta da MKS Soluções Integradas S.A., que será apresentada na Vigésima Assembleia aos titulares do CRI, **(iv)** contratação, ou não, de um administrador e/ou gestor para os imóveis que são Garantia dos CRI; e **(v)** as medidas a serem adotadas em relação à excussão extrajudicial dos imóveis dados em alienação fiduciária à Securitizadora em garantia dos CRI, em virtude da extinção da proposta assinada com o escritório Freitas Leite Advogados na assembleia de 10/09/2019. Em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail [contencioso@pentagonotruster.com.br](mailto:contencioso@pentagonotruster.com.br), com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida assembleia.

---

São Paulo, 16 de setembro de 2019